



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 390, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**DESIGNA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO
DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), e o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS),

DESIGNA a comissão responsável pela elaboração, implementação e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, sendo composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Pricila Lúcia Bagatini, Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

II - Representantes dos Órgãos de Segurança Pública:

a) Fernando Nixon Godoi Ribeiro, Comandante da Brigada Militar.

III - Representantes da Sociedade Civil:

a) Luciano Mossmann, Representante do Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO).

A Comissão terá as seguintes atribuições:

a) Realizar um diagnóstico da situação de segurança pública e defesa social no município;



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

- b) Elaborar e propor o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, alinhado às diretrizes do SUSP e do PNSPDS;
- c) Promover audiências públicas e consultas à comunidade para aprimorar o plano;
- d) Estabelecer metas, indicadores e mecanismos de monitoramento e avaliação das ações, de acordo com as necessidades locais; e
- e) Acompanhar, fiscalizar a implementação do plano e avaliar os resultados, com o objetivo de fazer os ajustes necessários para atingir os objetivos propostos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DEZESETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 17/10/2025.


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.